

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRATINI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR DELIBERAÇÃO DO COMDICA E A ASSOCIAÇÃO PIRATINIENSE DE ARTES MARCIAIS.**

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 88.861.488/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255 - Centro - CEP 96.490-000 – Fones (53) 99902-9836 – Piratini - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues, CPF nº 523.595.810-15 e CI nº 204.551.7501, casado, profissão Técnico Eletromecânico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO PIRATINIENSE DE ARTES MARCIAIS**, inscrita no CNPJ nº 33.441.543/0001-01, estabelecida na Rua Dalto Filho, nº 78, bairro centro, Piratini – RS, CEP 96.490-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua Presidente, a Sr<sup>a</sup> Alessandro Leopoldo Garcia, CPF nº 648.652.660-20 e CI nº 5058426908, residente e domiciliada na Rua Dalto Filho, nº 78, nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o **Processo Administrativo nº 496/2019**, para repasse de **R\$ 25.576,38 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais com Trinta e Oito Centavos)** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PRÁTICA ESPORTIVA.**